

# Entidades questionam no STF lei que proíbe linguagem neutra nas escolas

30/12/2023

A Aliança Nacional LGBTI+ e a Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (Abrafh) pedem a suspensão de lei do Paraná que proíbe o uso de linguagem neutra/inclusiva e flexão de gênero em documentos da administração pública, escolas e bancas examinadoras de concursos públicos.

As duas entidades ajuizaram Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal para suspender os efeitos da Lei estadual 21.362/2023.

Elas argumentam que a proibição do uso da linguagem neutra e da flexão de gênero é arbitrária e que a medida viola os princípios da razoabilidade e da isonomia.

As entidades acrescentam, ainda, que compete exclusivamente à União editar leis referentes às diretrizes e bases da educação e que, além disso, a Constituição Federal impede atos de censura prévia e que afrontem a liberdade de expressão, de aprendizado e de ensino.

Por fim, as entidades argumentam que é inadequada, desnecessária e desproporcional a medida. Segundo elas, não cabe o argumento da lei de prevalência da gramática, da norma culta, sobre a linguagem coloquial, pois a língua é dinâmica e evolui independentemente de consensos normativos.

O relator da ação é o ministro Luiz Fux. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

## ADI 7.564

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-dez-30/entidades-questionam-no-stf-lei-que-proibe-linguagem-neutra-nas-escolas/>

Carlos Moura/SCO/STF



*O ministro Luiz Fux é relator da ação*